



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2019

LEI Nº 1.744, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE São José dos Quatro Marcos, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$451,07 distribuídos as seguintes dotações:

02 06 02 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA

988	12.365.0012.2196.0000	Manutenção com as Creches Municipais
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
	3	Recursos de Exercícios Anteriores
	200 000	EDUCAÇÃO

451,07
F.R.: 0 3 15

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

Fontes de Recurso
3 15

451,07

451,07

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Quatro Marcos, 28 de novembro de 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL